



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS BENEFICIÁRIOS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO RESIDENCIAL JUSCELINO KUBITSCHKEK.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO - Nº. 02/2020- SEDES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES) DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, por sua representante legal, **JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS**, vem **RECONVOCAR** todos os beneficiários titulares que fizeram o dossiê do Programa Minha Casa Minha Vida para o Residencial Juscelino Kubitschek, para comparecerem entre os **dias 21 ao 30 de outubro de 2020**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Hermes da Fonseca nº 49, Centro, Imperatriz/MA, das 08h00min às 14h00min, munido de documento de identificação com foto (ORIGINAL) para verificação da situação cadastral perante o Órgão Financiador.

Considerando o que consta no Edital de Chamamento nº 001/2020, publicado no Diário Local, Jornal O Progresso em 30/09/2020; A Secretaria de Desenvolvimento Social prorroga o prazo de Chamamento de Convocação dos Beneficiários das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida do Residencial Juscelino Kubitschek.

No ato, diante da necessidade de nova atualização de dados, todos os beneficiários titulares do Empreendimento Residencial **JUSCELINO KUBITSCHKEK**, deverão estar munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E XEROX**, para atualização dos dossiês quais sejam:

- Identidade (do titular e do cônjuge);
- CPF (do titular e do cônjuge);
- Certidão de nascimento (se solteiro);
- Certidão de casamento (se casado);
- Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio (se divorciado);
- Certidão de óbito (se viúvo);
- Atestado Médico com número do CID (Portadores de Necessidades Especiais);
- Comprovante de residência;
- Folha Resumo do CadÚnico devidamente atualizada (solicitar nos CRAS);
- Procuração Pública (se analfabeto, modelo em anexo);
- Comprovante de Renda (Mês atual)

O não comparecimento e/ou a não apresentação da referida documentação, no tempo aprezado, implicará na eliminação do (a) notificado (a) do programa, permitindo chamamento, pela ordem, de um novo interessado constando no cadastro de reserva.

Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 20 de outubro de 2020.

Atenciosamente,
Janaina Lima Araújo Ramos
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES